

**EDITAL DE ABERTURA PARA PROCESSO SELETIVO VERÃO 2025  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA**

**A Reitora do Centro Universitário Santa Amélia – UniSecal torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, referente ao 1º semestre de 2025**

**1. DOS CURSOS E VAGAS**

Curso	Portaria	Duração	Vagas
Administração	Reconhecimento Renovado nº 385 de 13/08/ 2024, (D.O.U. em 14/08/2024)	4 anos	60
Ciências Contábeis	Reconhecimento Renovado nº 385 de 13/08/ 202, (D.O.U. em 14/08/2024)	4 anos	60
Comunicação Social – Jornalismo	Reconhecimento renovado pela portaria nº 270 de 03/04/2017 (D.O.U. 04/04/2017)	4 anos	25
Direito - Noturno	Reconhecimento renovado pela portaria nº 949 de 30/08/2021, (D.O.U. 31/08/2021)	5 anos	80
Direito - Diurno	Reconhecimento renovado pela portaria nº 949 de 30/08/2021, (D.O.U. 31/08/2021)	5 anos	60
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Reconhecimento renovado pela portaria nº 205 de 25/06/2020, (D.O.U. 07/07/2020)	2 anos	40
Pedagogia	Reconhecimento renovado pela portaria nº 917 de 27/12/2018, (D.O.U. 28/12/2018)	4 anos	60

**2. DA LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES**

Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

**INFORMAÇÕES:** Fone: (42) 2102-1469 – <http://www.unisecal.edu.br>

**3. DAS MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo Verão 2025 disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas digitais de Vestibular agendado;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizados a partir de 2010.
- Portador de Diploma de Curso Superior.

### 3.1 PROVAS DE VESTIBULAR DIGITAL AGENDADO

A prova agendada é uma modalidade de processo seletivo que flexibiliza a data conforme a necessidade do candidato.

As provas digitais agendadas terão início em 16/09/2024, e podem ser realizadas até 31/01/2025 a partir da inscrição no site <http://www.unisecal.edu.br>

*Obs.: O candidato aprovado em uma prova agendada estará desobrigado de realizar as provas agendadas subsequentes.*

### 3.2 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- O candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior para solicitação da vaga pretendida.
- Em caso de dispensa de disciplinas devem ser apresentados os documentos necessários para análise.
- A apuração para o deferimento será realizada após o período de matrícula de cada processo.
- O candidato portador de diploma está desobrigado de realizar as provas tradicionais e/ou agendadas.

### 3.4 APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) REALIZADOS A PARTIR DE 2010.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizados a partir de 2010.

Este candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do processo seletivo, deverá indicar no ato da inscrição o número de inscrição no ENEM relativo ao ano cujos resultados desejar aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente a utilizada para os candidatos de vestibular.

Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ato da inscrição.

Endereço: Unidade Sede: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

- O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM, a partir de 2010, deverá submeter-se à realização do vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.
- Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova agendada concorrem em igualdade de condições.
- O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do ENEM estará desobrigado de realizar as provas agendadas.

## 4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES MODALIDADE DIGITAL AGENDADO

### 4.1 Período para as Inscrições

As inscrições iniciam em **16/09/2024**, para vestibular digital agendado e estarão disponíveis até 31/01/2025.

#### 4.1.1 Inscrições realizadas pessoalmente

O candidato poderá se dirigir até o endereço do Campus Barão do Cerro Azul das 09:00 as 20:30 horas.  
Campus Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

#### 4.1.2 Inscrições efetuadas via *internet*

O candidato deverá acessar o site da Unisecal, onde encontrará as instruções para a inscrição: <https://unisecal.edu.br/vestibular/>

### 4.2 Valor da taxa de inscrição

Para este processo seletivo não haverá taxa de inscrição.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será disponibilizado no acesso do candidato em até 48 horas úteis a partir da realização da prova.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**As matrículas para candidatos aprovados nas modalidades vestibular agendado e ENEM poderão ser realizadas conforme informativo enviado por e-mail após a aprovação no vestibular.**

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

### 6.1 Local para realização da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma digital.

Presencialmente: Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

Digital: pelo acesso do candidato no site [www.unisecal.edu.br](http://www.unisecal.edu.br)

### 6.2 Documentação necessária para a matrícula Vestibular Agendado e ENEM

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: **Histórico Escolar** e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Para o candidato que não possui o histórico escolar no ato da matrícula, poderá ser entregue a declaração de conclusão, sendo que esta deve ser substituída pelo histórico em 30 dias. Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
  - **Certidão** de Nascimento ou Casamento.
  - Carteira de **Identidade**, mesma face.
  - **CPF** do candidato (e do responsável quando o candidato for menor de idade).
  - Comprovante de **residência** (do candidato ou responsável).
  - Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, por meio de boleto bancário.
- a) Os documentos originais devem ser apresentados presencialmente ou digitalizados e anexados via portal do candidato.
- b) A documentação deve estar legível e completa e passará por validação da comissão de matrículas.
- c) Não será validada a matrícula sem a documentação acima especificada.
- d) O candidato que não efetivar a matrícula nas datas indicadas será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

## 7. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 7.1 Observações importantes sobre as provas

As provas **digitais** serão realizadas no site <http://www.unisecal.edu.br> a partir do cadastro pessoal do candidato.

O candidato terá 2 horas para a realização da prova que será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

### 7.3 Equipamentos necessários para realização das provas

Para a realização da prova é necessário que o candidato possua computador, tablet ou celular com acesso à internet.

O candidato deve verificar a estabilidade da conexão com a internet antes de iniciar a prova, sendo que em caso de instabilidade a prova poderá ser reiniciada a qualquer momento.

#### 7.4 Composição das provas

A prova será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

### 8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Unisecal a prova constará de uma redação, com avaliação distribuídas conforme tabela abaixo:

Prova	Peso por Questão
Adequação ao tema	2,5
Norma Culta	2,5
Argumentação	2,5
Coesão textual	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

A soma das notas de cada competência da prova de redação constituirá a nota final obtida no processo seletivo pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

### 9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão critérios de desclassificação:

- Obtenção de grau menor que 1,0 (um) na redação;
- Identificação de plágio de qualquer tipo.

### 10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova.

### 11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo Verão 2025 serão válidos para o ano letivo de 2025 1º semestre, obedecendo ao calendário acadêmico da Unisecal.

### 12. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.
- A Unisecal reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de matriculados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricularem-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.
- Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a Unisecal mantém ou mantiver convênios.
- As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horário de contraturno.
- Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.

- g) Os cursos de graduação possuem disciplinas de base comum que poderão ser compartilhadas entre turmas diferentes
- h) Nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.
- i) A critério da Unisecal, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá ser ministrada na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação poderão ser também ministradas desta forma.

### 13. CONTEÚDO DE REDAÇÃO PARA AS PROVAS

#### **REDAÇÃO**

DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA (NORMA CULTA): acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase; adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade; emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são apropriadas ao contexto em que aparecem.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo: Serão considerados os seguintes aspectos: a) relativos ao tema (compreensão da proposta e desenvolvimento do tema a partir de um projeto de texto); b) relativos à estrutura do texto dissertativo-argumentativo (encadeamento e progressão temática). O texto que não desenvolve o tema proposto ou que não se enquadra no tipo solicitado (dissertativo-argumentativo) será "Desconsiderado", em virtude de o participante não ter compreendido a proposição (quanto ao tema ou à tipologia) ou ter decidido produzir outro texto (quanto ao tema ou à tipologia).

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista: será avaliado nos textos produzidos a coerência na seleção, organização e exposição dos argumentos para a defesa de ponto de vista em relação ao tema e ao projeto de texto desenvolvido.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: será avaliada a coesão lexical (uso de sinônimos, hiperônimos, repetição, reiteração, etc.); coesão gramatical (uso de conectivos, tempos verbais, pontuação, sequência temporal, relações anafóricas, conectores intervocabulares, intersentenciais, interparágrafos, etc.).

Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos: avaliaremos as possíveis variáveis para solucionar a situação-problema apresentada: a(s) proposta(s) solidária(s) de intervenção do participante, a qualidade e a relação de suas propostas com o projeto desenvolvido por ele sobre o tema, respeitando os direitos humanos. Quando o participante elabora propostas que ferem, de maneira explícita, os direitos humanos, o texto é desconsiderado

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2024.

**Prof. Msc. Isaura Cristina de Andrade Aguiar**  
**Reitora**

## Edital vestibular verão Presencial 2025.1.docx

Documento número #e9a0298c-9c2a-4ac3-a047-648876a4d35f

Hash do documento original (SHA256): ebbc251b13ff915287b73cfa83d2effc41a499663e8103b8993148fcc47d6c2c

## Assinaturas

 **Isaura Cristina Andrade Aguiar**

CPF: 005.573.219-48

Assinou em 28 out 2024 às 16:05:30

## Log

- 28 out 2024, 16:02:34 Operador com email adriane.pedroso@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c criou este documento número e9a0298c-9c2a-4ac3-a047-648876a4d35f. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2024 (16:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2024, 16:02:34 Operador com email adriane.pedroso@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c adicionou à Lista de Assinatura: isaura.andrade@unisecal.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isaura Cristina Andrade Aguiar.
- 28 out 2024, 16:05:30 Isaura Cristina Andrade Aguiar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isaura.andrade@unisecal.edu.br. CPF informado: 005.573.219-48. IP: 179.127.129.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.0929882 e longitude -50.1343831. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2024, 16:05:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e9a0298c-9c2a-4ac3-a047-648876a4d35f.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e9a0298c-9c2a-4ac3-a047-648876a4d35f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).